

## 1º. Festival de Verão de Campos do Jordão

### Edital de Inscrição para Bolsistas

Realização Fundação OSESP

**DATA DE REALIZAÇÃO:** de 22 de janeiro a 13 de fevereiro de 2022

**CURSOS:**

- Big Band
- Ensemble Popular
- Ensemble Contemporâneo
- Composição

**MODALIDADES:**

- Instrumento
- Canto

**INSCRIÇÕES:** de 29 de novembro a 05 de dezembro de 2021

**LIMITES DE IDADE:**

- Instrumento: 16 a 30 anos
- Canto: 16 a 35 anos
- Composição: 16 a 35 anos

Este edital está sendo lançado no contexto da pandemia de COVID-19. A ocorrência de casos de força maior como emergências sanitárias ou decisões governamentais que impeçam ou restrinjam a locomoção de pessoas ou a realização de eventos com aglomeração poderá ensejar, a exclusivo critério da Fundação OSESP, o adiamento, o cancelamento ou alteração das condições, bolsas e cronogramas previstos no Edital, sem que disto decorra qualquer direito, crédito ou garantia em favor dos candidatos.

## 1. SOBRE O FESTIVAL

O 1º. Festival de Verão de Campos do Jordão acontecerá entre 22 de janeiro e 13 de fevereiro de 2022.

Oferecerá até **70 (setenta) bolsas de estudo integrais** para alunos brasileiros ou estrangeiros para os cursos de **BIG BAND, ENSEMBLE POPULAR e ENSEMBLE CONTEMPORÂNEO**, nas modalidades de **instrumento, canto popular e composição**.

Serão aceitas inscrições de candidatos com idade entre **16 e 30 anos para Instrumento**, entre **16 e 35 anos para Canto Popular**, e entre **16 e 35 anos para Composição**, em todos os casos, completos no ato da inscrição.

As atividades pedagógicas e de performance acontecerão na cidade de Campos do Jordão, Estado de São Paulo.

## 2. ESTRUTURA PEDAGÓGICA E CALENDÁRIO GERAL DE ATIVIDADES

---

2.1. O 1º. Festival de Verão de Campos do Jordão terá a seguinte estrutura pedagógica:

### De 22 de janeiro a 13 de fevereiro de 2022:

**1) BIG BAND:** formada por bolsistas dos instrumentos saxofone (alto, tenor e barítono), trompete, trombone tenor, trombone baixo e/ou trombone tenor com gatilho, piano, bateria, contrabaixo acústico e/ou baixo elétrico e guitarra e/ou violão.

**2) ENSEMBLE POPULAR:** formado por bolsistas dos instrumentos flauta e/ou saxofone, clarinete e/ou saxofone, bandolim e/ou cavaquinho, percussão e/ou bateria, piano e/ou acordeon, violão e/ou violão de 7 cordas, canto popular e outros instrumentos que não tenham sido citados anteriormente.

A coordenação pedagógica da Big Band e do Ensemble Popular serão de Prof. **DANIEL D'ALCÂNTARA** e a curadoria artística de **MÔNICA SALMASO**;

**3) ENSEMBLE CONTEMPORÂNEO:** formado por bolsistas dos instrumentos violino, viola, violoncelo, contrabaixo, flauta+piccolo+flauta contralto, oboé+corne inglês, clarinete+ requinta+ clarone, fagote+contrafagote, trompete, trompa, trombone tenor, percussão, piano, harpa e violão.

A coordenação pedagógica será de **RICARDO BOLOGNA** e a curadoria artística de **CLARICE ASSAD**. O grupo residente do Festival será o **Percorso Ensemble**;

### De 31 de janeiro a 13 de fevereiro de 2022:

**4) COMPOSIÇÃO:** oferecerá aulas, workshops e laboratórios de composição coordenados por **CLARICE ASSAD**, com a presença de **DEREK BERMEL**. Durante o Festival, serão trabalhadas peças em progresso para formações de câmara que envolvam exclusivamente os instrumentos: violino, viola, violoncelo, contrabaixo, piano e percussão.

## 3. BOLSAS DE ESTUDO E SUAS CARACTERÍSTICAS

---

3.1. Serão oferecidas até **70 (setenta) bolsas de estudo integrais**, conforme descritivo abaixo e sempre em acordo com a classificação dos candidatos na avaliação de sua inscrição:

- **BIG BAND:** até 21 (vinte e uma) vagas:
  - Saxofone (alto, tenor e barítono)
  - Trompete
  - Trombone Tenor e/ou Baixo
  - Piano
  - Bateria
  - Contrabaixo acústico e/ou baixo elétrico
  - Guitarra e/ou Violão

- **ENSEMBLE POPULAR: até 14 (quatorze) vagas**
  - Flauta e/ou Saxofone
  - Clarinete e/ou Saxofone
  - Bandolim e/ou Cavaquinho
  - Percussão e/ou Bateria
  - Piano e/ou Acordeon
  - Violão e/ou Violão de 7 Cordas
  - Canto Popular
  - Outros instrumentos (cordas, madeiras e metais não contempladas acima)
  
- **ENSEMBLE CONTEMPORÂNEO: até 35 (trinta e cinco) vagas**
  - Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo
  - Flauta (+Flautim/Flauta Contralto), Oboé (+Corne Inglês), Clarinetes (+Requinta/Clarone), Fagote (+Contrafagote)
  - Trompete, Trompa, Trombone Tenor
  - Percussão
  - Piano
  - Harpa
  - Violão
  - Composição

3.2. A bolsa integral possui as seguintes características:

- Transporte para as atividades em Campos do Jordão;
- Hospedagem com café da manhã, almoço e jantar em Campos do Jordão;
- Atividades pedagógicas (em acordo com cada curso): aulas, workshops, coaching de música de câmara, prática de conjunto, masterclasses, palestras e apresentações;
- Acesso aos concertos realizados em Campos do Jordão durante o Festival de acordo com a disponibilidade de ingressos e com a agenda dos bolsistas do Festival;
- Participação em concertos dos grupos para os quais o bolsista for escalado como parte do elenco, a saber: Big Band, Ensemble Popular e Ensemble Contemporâneo.

- **Os bolsistas terão obrigatoriamente que participar de atividades pela manhã, tarde e noite.**

3.3. Os candidatos interessados em participar de mais de um dos grupos acima descritos (Big Band, Ensemble Popular e Ensemble Contemporâneo) deverão se inscrever para cada uma das inscrições em formulário próprio e deverão obedecer às regras específicas de cada área, enviando material audiovisual de acordo com a lista descrita no item 4.2 deste edital – REPERTÓRIO DE ADMISSÃO, observando o repertório obrigatório para avaliação e admissão.

3.4. A participação dos alunos nos referidos grupos se dará em virtude da qualificação do candidato no ato da avaliação dos excertos obrigatórios publicados neste edital.

3.5. Caberá única e exclusivamente à Coordenação do Festival decidir quais alunos participarão de cada uma das atividades, atendendo sobretudo às necessidades de efetivo dos grupos acima citados.

## 4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições deverão ser feitas a partir do dia **29 de novembro de 2020 às 10h00 até às 23h59 do dia 05 de dezembro de 2021, exclusivamente online**, por meio da página <http://www.festivalcamposdojordao.org.br>.

4.2. Repertório para admissão no 1º. Festival de Verão de Campos do Jordão:

## BIG BAND

### TROMPETE

Requisitos obrigatórios: Possuir Trompete em Sib, surdinas Cup, Harmon (Wah-Wah), Velvet (ou Flugelhorn)

Repertório:

1. "Rapaz de Bem" (Johnny Alf) tocar a melodia fornecida em PDF e improvisar 1 Chorus juntamente com áudio fornecido;
2. "Tip Toe" (Thad Jones) tocar trechos (Letras de ensaio Q e S) da parte de 1o trompete.
3. Uma peça de livre escolha

### TROMBONE

Requisitos obrigatórios: Possuir surdinas Cup e/ou Straight, Velvet.:

Repertório:

1. "Rapaz de Bem" (Johnny Alf) tocar a melodia fornecida em PDF e improvisar 1 Chorus juntamente com áudio fornecido;
2. "Tip Toe" (Thad Jones) tocar trecho (Letras de ensaio F,G,H e I);
3. \*somente para trombone baixo: "Gumba Blue" (Maria Schneider) executar trechos (Compassos 37 a 60 e 101 a 132)
4. Uma peça de livre escolha

### SAXOFONE ALTO E BARÍTONO

Requisitos obrigatórios: Candidatos com habilidades em tocar flauta e/ou clarinete serão bem vindos:

Repertório:

1. "Rapaz de Bem" (Johnny Alf) tocar a melodia fornecida em PDF e improvisar 1 Chorus juntamente com áudio fornecido;
2. "Tip Toe" (Thad Jones) tocar trecho (Letras de ensaio A,B,C,D,E,F e G).
3. Uma peça de livre escolha

### SAXOFONE TENOR

Requisitos obrigatórios: Candidatos com habilidades em tocar flauta e/ou clarinete serão bem vindos:

Repertório:

1. "Rapaz de Bem" (Johnny Alf) tocar a melodia fornecida em PDF e improvisar 1 Chorus juntamente com áudio fornecido;
2. "Tip Toe" (Thad Jones) tocar trecho (Letras de ensaio A,B,C,D,E,F e G).
3. Uma peça de livre escolha

### GUIARRA:

Repertório:

1. "Rapaz de Bem" (Johnny Alf) tocar a melodia fornecida em PDF e improvisar 1 Chorus juntamente com áudio fornecido;
2. "Viajando pelo Brasil" (Hermeto Pascoal) tocar trecho inicial até letra de ensaio H .
3. Uma peça de livre escolha

### CONTRABAIXO (ACÚSTICO/ELÉTRICO):

#### Repertório:

1. "Rapaz de Bem" (Johnny Alf) tocar a melodia fornecida em PDF e improvisar 1 Chorus juntamente com áudio fornecido;
2. "Viajando pelo Brasil" (Hermeto Pascoal) tocar trecho inicial até letra de ensaio H.
3. Uma peça de livre escolha

### PIANO:

#### Repertório:

1. "Rapaz de Bem" (Johnny Alf) tocar a melodia fornecida em PDF e improvisar 1 Chorus juntamente com áudio fornecido;
2. "Viajando pelo Brasil" (Hermeto Pascoal) tocar trecho inicial até letra de ensaio H.
3. Uma peça de livre escolha

### BATERIA:

Observação Importante: o candidato de bateria deverá gravar somente a bateria (não se deve gravar nenhum outro instrumento junto), tocando junto com a gravação, que não deve ser ouvida no áudio ou vídeo enviado. O candidato poderá colocar o áudio num fone pra que, tocando junto, grave somente o som da bateria para a avaliação.

#### Repertório:

1. "Dolphin Dance" (Herbie Hancock, arranjo executado por Soundscape Big Band/Alexandre Mihanovich); <https://music.youtube.com/watch?v=zGLDlyKiwDw&feature=share>
2. "Samba da minha Terra/Saudades da Bahia" (Dorival Caymmi arranjo executado por Banda Mantiqueira/Proveta); <https://music.youtube.com/watch?v=2aMLfd48UqE&feature=share>
3. Uma peça de livre escolha

## ENSEMBLE POPULAR

### FLAUTA/SAXOFONE

1. "Flores" (Moacir Santos) tocar primeira parte e improvisar na repetição gravando sobre o Link <https://www.youtube.com/watch?v=Fw2wtL69zg0>
2. "Viajando pelo Brasil" (Hermeto Pascoal) tocar trecho inicial até letra de ensaio H.
3. Uma peça de livre escolha

### CONTRABAIXO (ACÚSTICO/ELÉTRICO):

1. "Flores" (Moacir Santos) tocar primeira parte e improvisar na repetição gravando sobre o Link <https://www.youtube.com/watch?v=Fw2wtL69zg0>
2. "Viajando pelo Brasil" (Hermeto Pascoal) tocar trecho inicial até letra de ensaio H.
3. Uma peça de livre escolha

### CLARINETE/SAXOFONE

1. "Flores" (Moacir Santos) tocar primeira parte e improvisar na repetição gravando sobre o Link <https://www.youtube.com/watch?v=Fw2wtL69zg0>
2. "Viajando pelo Brasil" (Hermeto Pascoal) tocar trecho inicial até letra de ensaio H.
3. Uma peça de livre escolha

### CAVAQUINHO / BANDOLIM

1. "Flores" (Moacir Santos) tocar primeira parte e improvisar na repetição gravando sobre o Link <https://www.youtube.com/watch?v=Fw2wtL69zg0>
2. "Viajando pelo Brasil" (Hermeto Pascoal) tocar trecho inicial até letra de ensaio H.
3. uma peça de livre escolha

#### PIANO/ACORDEON

1. "Flores" (Moacir Santos) tocar primeira parte e improvisar na repetição gravando sobre o Link <https://www.youtube.com/watch?v=Fw2wtL69zg0>
2. "Viajando pelo Brasil" (Hermeto Pascoal) tocar trecho inicial até letra de ensaio H.
3. Uma peça de livre escolha

#### VIOLÃO/VIOLÃO SETE CORDAS

1. "Flores" (Moacir Santos) tocar primeira parte e improvisar na repetição gravando sobre o Link <https://www.youtube.com/watch?v=Fw2wtL69zg0>
2. "Viajando pelo Brasil" (Hermeto Pascoal) tocar trecho inicial até letra de ensaio H.
3. Uma peça de livre escolha

#### BATERIA/PERCUSSÃO

1. "Viajando pelo Brasil" (Hermeto Pascoal) tocar trecho inicial até letra de ensaio H tocando sobre o link <https://www.youtube.com/watch?v=SB3SVs2QrPY>
2. Uma peça de livre escolha (sugerimos até 3 minutos com variações entre estilos brasileiros como baião, maracatu, frevo, maxixe, samba etc.)

#### CANTO:

1. "Viajando pelo Brasil" (Hermeto Pascoal) cantar em vocalises do trecho inicial até letra de ensaio H.
2. Uma peça de livre escolha

#### OUTROS INSTRUMENTOS (CORDAS, MADEIRAS E METAIS NÃO CONTEMPLADOS ACIMA)

1. "Flores" (Moacir Santos) escolher a partitura na tonalidade que melhor se adaptar entre os instrumentos citados anteriormente, tocar primeira parte e improvisar na repetição gravando sobre o Link <https://www.youtube.com/watch?v=Fw2wtL69zg0>
2. "Viajando pelo Brasil" (Hermeto Pascoal) escolher a partitura na tonalidade que melhor se adaptar entre os instrumentos citados anteriormente, tocar trecho inicial até letra de ensaio H.
3. Uma peça de livre escolha para seu instrumento.

### ENSEMBLE CONTEMPORÂNEO

#### TODOS OS INSTRUMENTOS, EXCETO PERCUSSÃO:

Duas peças de livre-escolha, sendo:

1. Uma peça de qualquer período, mínimo 10 minutos e máximo 15;
2. Uma peça de linguagem moderna/contemporânea composta após 1950, com ou sem piano acompanhador, máximo 15 minutos.

#### PERCUSSÃO:

Duas peças de livre-escolha, sendo:

1. Uma peça para teclados com quatro baquetas para marimba ou vibrafone, máximo 10 minutos;
2. Uma peça para múltipla percussão, máximo 10 minutos.

### COMPOSIÇÃO

Para se inscrever ao curso de Composição (vide item 4.5), o candidato deverá enviar uma ou duas obras de câmara de autoria própria com um mínimo de 3 integrantes e máximo de 12 integrantes e que tenha sido composta para qualquer dos seguintes instrumentos:

- Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo;
- Flauta (+Flautim/Flauta Contralto), Oboé (+Corne Inglês), Clarinetes (+Requinta/Clarone), Fagote (+Contrafagote);
- Trompete, Trompa, Trombone Tenor;
- Percussão;
- Piano;
- Harpa;
- Violão;

**4.3. A lista de todos os aprovados será publicada até o dia 12 de dezembro de 2021 e estará disponível somente no site do Festival.**

**4.4. Os candidatos de INSTRUMENTO e CANTO POPULAR deverão seguir os seguintes processos de inscrição:**

- a) Preencher a ficha de inscrição online disponibilizada no site do Festival;
- b) Hospedar os vídeos previamente e por sua conta em canal próprio e aberto do YouTube, que deverão incluir somente, e obrigatoriamente, as obras e os excertos do repertório listado neste edital;
- c) Os arquivos de vídeo devem ser nomeados antes da publicação de acordo com este padrão:  
Curso/Candidato/Peça, conforme exemplo abaixo.

Exemplo 1:

BigBand/FulanoDeTal/RapazDeBem  
Etc.

Exemplo 2:

EnsemblePopular/FulanoDeTal/Flores  
Etc.

Exemplo 3:

EnsembleContemporaneo/FulanoDeTal/TítuloDaObra  
Etc.

- d) Nos campos “VÍDEOS” da ficha de inscrição, o candidato deverá inserir os links dos vídeos publicados em canal do YouTube contendo o repertório do anexo, de acordo com seu instrumento/voz;
- e) Cada candidato deverá enviar todas as peças obrigatórias citadas no item 4.2 deste edital, em acordo com seu instrumento e seguindo estritamente as orientações;
- f) Caso seja constatado que os arquivos anexos não condizem com o repertório obrigatório listado neste edital, o candidato será desclassificado;
- g) O candidato é o único responsável pela qualidade visual e nitidez sonora dos vídeos, sendo certo que a indicação de links corrompidos, com baixa qualidade ou fora dos padrões indicados acarretará na desclassificação sumária do candidato;
- h) A Fundação OSESP poderá, em casos excepcionais, utilizar outros métodos de escolha dos participantes do Festival, a seu exclusivo critério, não se limitando somente aos candidatos inscritos, sem que seja devido qualquer tipo de explicação ou indenização.

#### 4.5. Os candidatos de COMPOSIÇÃO deverão seguir os seguintes processos de inscrição:

- a) Preencher a ficha de inscrição online disponibilizada no site do Festival.
- b) Hospedar um vídeo previamente e por sua conta em canal próprio e aberto do YouTube, que deverá incluir somente, e obrigatoriamente, a obra inscrita. Este vídeo deve conter a partitura e o áudio da obra em midi, sincronizados.
- c) Os candidatos podem inscrever obra própria para qualquer combinação, com um mínimo de 3 integrantes e máximo de 12 integrantes, dos seguintes instrumentos: Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo, Flauta (+Flautim/Flauta Contralto), Oboé (+Corne Inglês), Clarinetes (+Requinta/Clarone), Fagote (+Contrafagote), Trompete, Trompa, Trombone Tenor, Percussão, Piano, Harpa e Violão;
- d) Os arquivos de vídeo devem ser nomeados antes da publicação de acordo com este padrão: Nome do curso/Nome do candidato/Título da obra. (Exemplo: Composição/ FulanoDeTal/ TítuloDaObra).
- e) Os candidatos podem inscrever até duas obras próprias em links de YouTube diferentes.
- f) As peças deverão ter o mínimo de 3 e o máximo de 10 minutos.

## 5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

---

- 5.1. A análise da documentação dos candidatos será realizada por uma Comissão de Avaliação específica para cada curso, composta por músicos e professores renomados e de reconhecida competência no cenário nacional.
- 5.2. Os critérios de seleção são de inteira responsabilidade desta Comissão de Avaliação e sua decisão é soberana e irrecorrível.

## 6. DOS APROVADOS E DA DOCUMENTAÇÃO

---

- 6.1. Os candidatos aprovados deverão enviar para a Fundação Osesp, para o endereço de e-mail [pedagogico@festivalcamposdojardao.org.br](mailto:pedagogico@festivalcamposdojardao.org.br), a documentação abaixo relacionada em JPEG ou PDF, quando solicitado pela organização:
  - a) Cópia digitalizada e legível de identidade RG ou RNE;
  - b) Cópia digitalizada legível do CPF – somente para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil;
  - c) Cópia digitalizada do passaporte para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil;
  - d) Uma (1) foto digitalizada 3X4 recente;
  - e) Cópia digitalizada do comprovante de residência atual.
  - f) Carta de liberação para o período completo do Festival, caso o aluno esteja vinculado a alguma orquestra jovem ou qualquer outra instituição de ensino ou projeto social que o obrigue a participar de atividades que conflitem com a agenda do Festival.
  - g) A responsabilidade pelo envio de documentos e informações é exclusivamente do candidato. Informações inverídicas ou documentos adulterados desclassificarão o candidato a qualquer tempo, inclusive após o início do Festival.
  - h) Os candidatos menores de idade deverão, além da documentação acima mencionada, encaminhar a ficha de autorização assinada pelos pais ou responsável legal, junto com uma cópia do RG e CPF do responsável legal, para o período do curso ao qual está inscrito.

## 7. OBSERVAÇÕES GERAIS

---



- 7.1. A Comissão de Avaliação selecionará os candidatos para os grupos (Big Band, Ensemble Popular e Ensemble Contemporâneo) de acordo com sua classificação;
- 7.2. São de responsabilidade do candidato as despesas com traslado de seu local de origem até a Sala São Paulo, de acordo com o dia e horário informados pela Fundação OSESP, para participar do Festival.
- 7.3. O candidato deverá estar preparado para atividades em todos os dias no período do Festival. É obrigatória a participação de todos os bolsistas na forma da escalação definida pela Coordenação do Festival.
- 7.4. O bolsista declara não possuir impedimento, de qualquer natureza, para participar das atividades do Festival, sendo certo que a sua ausência acarretará sua imediata exclusão.
- 7.5. O candidato, ao se inscrever para a seleção do Festival, concede à Fundação OSESP, com exclusividade e gratuidade, licença em caráter definitivo, universal, irretratável e irrevogável, para fins de utilização das imagens e áudios contidos nos vídeos encaminhados, bem como de seus trechos e partes, podendo, exemplificativamente, adaptá-los para matéria promocional em qualquer tipo de mídia, inclusive imprensa, seja para fins de divulgação do Festival, seja para promoção das atividades realizadas pela Fundação OSESP, sem qualquer limite temporal e territorial, sem que seja devido ao candidato qualquer tipo de remuneração ou compensação.
- 7.6. O candidato cede e transfere à Fundação OSESP, em caráter definitivo, irretratável, irrevogável e sem qualquer ônus, pelo prazo de proteção legal estabelecido na Lei 9.610/98, todo e qualquer direito patrimonial de autor relativo aos materiais eventualmente enviados quando da inscrição, e declara-se ciente de que todo e qualquer material por ele enviado poderá ser utilizado em associação com outros textos, títulos, documentos e demais materiais de propriedade da Fundação OSESP, sem que para isso seja devida qualquer remuneração ao candidato.
- 7.7. Os dados pessoais enviados para formalização da inscrição e para atendimento de demais atos necessários à fruição das bolsas e atividades previstas neste Edital serão armazenados pela Fundação OSESP e poderão ser utilizados e compartilhados com terceiros para fins como contratação de serviço de transporte, seguros e outras finalidades legítimas e necessárias à perfeita execução do Edital e do Festival.
- 7.8. Caso o bolsista necessite de dispensa para alguma atividade durante o período de realização do Festival, esta deverá ser solicitada com 15 (quinze) dias de antecedência e passará por avaliação da Coordenação do Festival e do professor responsável por cada instrumento. A ausência sem autorização implicará no desligamento do bolsista.
- 7.9. Serão conferidos certificados de participação aos bolsistas que apresentarem 100% (cem por cento) de presença nas atividades pedagógicas propostas pelo Festival.
- 7.10. Este edital poderá ser alterado pela Fundação OSESP tantas vezes quantas necessárias, sendo garantida a sua divulgação atualizada.
- 7.11. Eventuais dúvidas, bem como os casos omissos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos exclusivamente pela Fundação OSESP.